



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES**  
PODER LEGISLATIVO

## **INDICAÇÃO 001/2026**

**Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira**  
**MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA**

Eu, Rodrigo dos Santos Cerqueira, vereador deste Município, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal a necessidade de contratação de agentes de trânsito para atuar na organização, fiscalização e segurança do trânsito em nosso Município.

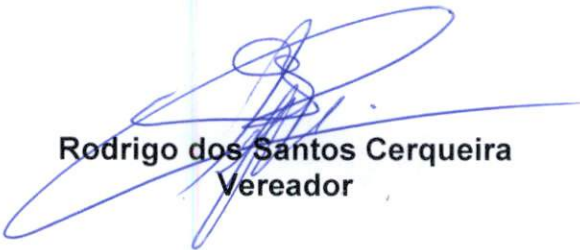
### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa contribuir para a melhoria da mobilidade urbana e da segurança viária, tendo em vista o aumento do fluxo de veículos e a necessidade de fiscalização mais efetiva nas vias públicas do município.

A contratação de agentes de trânsito permitirá maior controle e organização do tráfego, auxiliando na prevenção de acidentes, na orientação de condutores e pedestres, bem como no cumprimento das normas de trânsito. Além disso, esses profissionais desempenharão papel fundamental na promoção da segurança e da ordem no trânsito municipal.

Diante da relevância da matéria, solicito ao Poder Executivo que estude a viabilidade de atender à presente indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 01 de junho de 2026.**

  
**Rodrigo dos Santos Cerqueira**  
Vereador